

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/05/2021 | Edição: 84 | Seção: 2 | Página: 50

Órgão: Poder Judiciário/Superior Tribunal de Justiça/Conselho da Justiça Federal/Secretaria-Geral

PORTARIA Nº 204-CJF, DE 5 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria n. 576/2020 - CJF, de 24 de novembro de 2020, que dispõe sobre a Estratégia do Conselho da Justiça Federal para o período de 2021 a 2026;

CONSIDERANDO o contido nos processos SEI n. 0000886-62.2020.4.90.8000 e SEI n. 0000778-15.2021.4.90.8000;

resolve:

Art. 1º Ficam designadas Angelita da Mota Ayres Rodrigues e Debora Cristina Jardim Vaz, como gestora e gerente, respectivamente, do Projeto Estratégico Sistema Informatizado de Controle Interno, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º As atribuições dos gestores e dos gerentes de projetos estratégicos estão especificadas no Capítulo 7 do Manual de Gestão de Projetos da Justiça Federal, aprovado pela Portaria n. CJF-POR-2016/00023, de 19 de janeiro de 2016.

§ 1º Cabe ao gestor e ao gerente encaminhar informações relativas ao projeto à Secretaria de Estratégia e Governança, até o décimo dia útil de cada mês.

§ 2º Cabe ao gestor de projetos apresentar os resultados nas reuniões do Comitê Gestor Institucional - CGI, ou sempre que solicitado.

§ 3º O Manual de Gestão de Projetos da Justiça Federal está disponível no Observatório da Justiça Federal, no endereço eletrônico www.cjf.jus.br/observatório.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUIZ FEDERAL MARCIO LUIZ COELHO DE FREITAS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.